

J. L. C.

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 68

De 09 de abril de 1974

Confere o título de "Cidadã Araraquarense", à Exma. Sra. Da. Ilse Nydegger.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 08 de abril de 1974, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃ ARARAUARENSE", à Exma. Sra. Da. ILSE NYDEGGER.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 1974 (mil, novecentos e setenta e quatro).

ARNALDO IZIQUE CARAMURU
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPIES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 19, do livro competente nº 2.-